CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2026**

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador realiza grandes eventos, como o Carnaval, que demandam elevada infraestrutura elétrica para iluminação, sonorização e serviços de apoio;

b) o uso de energia solar, por meio de estações móveis, contribui para a redução do consumo de energia convencional, diminuindo custos e impactos ambientais;

c) a adoção de fontes renováveis fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna, sustentável e comprometida com práticas inovadoras de gestão urbana;

d) a iniciativa pode servir como modelo de responsabilidade socioambiental, incentivando a conscientização da população e dos turistas sobre a importância da energia limpa e da preservação ambiental,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar estações móveis de energia solar para alimentar parte da infraestrutura dos circuitos de Carnaval, eventos e festas populares, promovendo sustentabilidade, inovação e eficiência energética.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**